



LEI Nº 688/2017

ALTERA O CAPUT DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 649 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

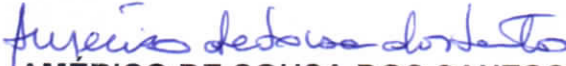
O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 1º da Lei Municipal nº 649, de 09 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a bolsa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) alusiva a ajuda de custo aos médicos cubanos alocados nesta municipalidade, sendo que o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) corresponde a moradia e a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais refere-se à alimentação).”

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE COELHO NETO-MA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.


AMÉRICO DE SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal